



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 06M, Ano XVIII, Mês de Junho de 2023.  
Martins/RN, Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

Sem Matéria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**Controladoria Geral do Município**

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Leis**

**LEI 751/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

“Denomina de Rua FRANCISCO FERNANDES DE QUEIROZ, a Travessa do Mercado público que começa na esquina do Bar de Zé de Domingo e termina no comercio de Bráulio, neste Município.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua FRANCISCO FERNANDES DE QUEIROZ, a Travessa do Mercado público que começa na esquina do Bar de Zé de Domingo e termina no comercio de Bráulio, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 28 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA  
Prefeita Municipal

**Editais**

Sem Matéria

**Decretos**

**Portarias**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**



Sem Matéria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

Sem Matéria

**CPL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 502060902/2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais do artista "JORGE VERCILLO" no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais) para realização de 01(Um) show artístico musical no dia 21/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 20 de junho de 2023

Clécida Natalina Fernandes  
PRESIDENTE DA CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 520061/2023-CPL.**

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa "CICLO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA" inscrita no CNPJ/MF nº 49.238.240/0001-18 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do artista "JORGE VERCILLO" no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no dia 21/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão

Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 20 de junho de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 520061/2023-CPL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de 01(um) Show artístico musical do artista "JORGE VERCILLO" no dia 21/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: "CICLO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA"

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 20 de junho de 2023

Clécida Natalina Fernandes  
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE  
CONTRATO Nº 52006001/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: "CICLO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA"

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 520061/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais do artista "JORGE VERCILLO", que ocorrerá no dia 21/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.



VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 20 de junho de 2023

ASSINANTES:  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –  
PREFEITA MUNICIPAL  
MARTHA SENA SUAREZ VERCILLO – TITULAR  
DA CONTRATADA

#### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 521061/2023-CPL.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 513060901/2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais do artista “KEVIN NDJANA” no valor de R\$ 13.000,00(Treze mil reais) para realização de 01(Um) show artístico musical no dia 21/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 21 de junho de 2023

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 521061/2023-CPL.**

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa “KN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA” inscrita no CNPJ/MF nº 34.785.092/0001-84 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do artista “KEVIN NDJANA” no valor de R\$ 13.000,00(Treze mil reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no dia 21/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 21 de junho de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 521061/2023-CPL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de 01(um) Show artístico musical do artista “KEVIN NDJANA” no dia 21/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: “KN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA”

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.000,00(Treze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 21 de junho de 2023

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

#### **EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52106001/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN



CONTRATADA: "KN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 521061/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais do artista "KEVIN NDJANA", que ocorrerá no dia 21/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.000,00(Treze mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 21 de junho de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

STEPHANE JORDIE KEVIN NDJANA – TITULAR DA CONTRATADA

#### **TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, autorizo o cancelamento do contrato de nº 51205009/2023, celebrado entre a prefeitura municipal de Martins e a empresa BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA" inscrita no CNPJ/MF nº 03.657.268/0001-99, em razão do falecimento do saudoso Antônio Ivanildo Façanha Moreira, Didi (Sanfoneiro e fundador da Banda Brasas do forró), Conforme publicações da assessoria da banda em suas redes sociais todos os shows da banda entre os dias 27/06 e 02/07 foram cancelados.

Martins/RN, 28 de junho de 2023.  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
PREFEITA MUNICIPAL

#### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 528061/2023-CPL.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 528060901/2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da banda "NODA DE CAJU " no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais) para realização de 01(Um) show artístico musical no dia 01/07/2023 na Praça Almino Afonso, no encerramento das festividades do São João, no tradicional "ARRAIÁ NA SERRA 2023", a ser realizado durante o período 03 de junho a 01 de julho de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 28 de junho de 2023

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 528061/2023-CPL.**

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa "LAISE LIMEIRA DA SILVA" inscrita no CNPJ/MF nº 35.658.564/0001-09 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da banda "NODA DE CAJU ", no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical , no dia 01/07/2023 na Praça Almino Afonso, no encerramento das festividades do São João , no tradicional "ARRAIÁ NA SERRA 2023", a ser realizado durante o período 03 de junho a 01 de julho de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato

Martins/RN, 28 de junho de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 528061/2023-CPL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à



ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de Show artístico musical da banda "NODA DE CAJU" no dia 01/07/2023 na Praça Almino Afonso, no encerramento das festividades do São João, no tradicional "ARRAIÁ NA SERRA 2023", a ser realizado durante o período 03 de junho a 01 de julho de 2023, conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: "LAISE LIMEIRA DA SILVA"

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 28 de junho 2023

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

#### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52806001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: "LAISE LIMEIRA DA SILVA"

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 528061/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais da banda "NODA DE CAJU", que ocorrerá no dia 01/07/2023 na Praça Almino Afonso, no encerramento das festividades do São João, por ocasião da realização do tradicional "ARRAIÁ NA SERRA 2023", a ser realizado durante o período 03 de junho a 01 de julho de 2023, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 28 de junho de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

LAIS LIMEIRA DA SILVA – TITULAR DA CONTRATADA

MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO





Jornal Oficial do Município de Martins  
Edição n.º 06M, Ano XVIII  
Martins/RN, 28 de junho de 2023